



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 097/2022.

De 24 de junho de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4145/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PA. 3.023
27/06/2022

Dispõe sobre a dispensa
de licitação, nos termos
do inciso II, art. 24, da
Lei nº 8.666/93.

Jewe
Mairton Miranda Costa
Chefe de Gabinete do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos
termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de emissão de
certificado digital para assinatura digital do Prefeito Municipal, Sr. Jair Lopes Martins (e-
CPF) e do sr. Roberto Francisco Marques Sales. Gestor do Fundo Municipal de Proteção e
Defesa Civil de Conceição do Araguaia-PA (e-CNPJ e e-CPF). conforme termo de referência,
nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICACAO
DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e
conforme menor cotação, no valor de R\$ 1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação
Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 FONTE: 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA DOC. RECEBIDO
24 JUN 2022
Horas: <u>13:00</u>
ASSINATURA

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal